


URINÁRIAS LTDA.(CNPJ-32.747.476/0001-10).
DO FUNDAMENTO: ESTE TERMO ADITIVO DECORRE DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 1787/2015, REF. NUCAAR/GS/SMS, DATADO DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO PRAZO, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, QUE PASSA A VIGORAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA SUBSEQÜENTE AO VENCIDO.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 180101
 FONTE DE RECURSOS: 27
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852.088
 PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2.088
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO Nº: 63/2015, DATADO EM 05 DE OUTUBRO DE 2015
 DATA DO ADITIVO: 23 DE OUTUBRO DE 2015.


 BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
 COORDENADOR NUCOL/SMS



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: FISIQUALYS LTDA - ME.(CNPJ_09268.671/0001-02).
DO FUNDAMENTO: ESTE TERMO ADITIVO DECORRE DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 1698/2015, REF. NUCAAR/GS/SMS, DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, §1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A INSERÇÃO DO PROCEDIMENTO CONSTANTE NA TABELA DO SUS COD.0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR. APÓS A INSERÇÃO DO PROCEDIMENTO ACIMA MENCIONADO, O PRESENTE AJUSTE PASSARÁ A TER O SEU VALOR ACRESCIDO NO PERCENTUAL DE 12,97% EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO. ASSIM, O VALOR MENSAL APÓS CELEBRADO DO ADITIVO EM APREÇO SERÁ DE R\$7.461,31(SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) E O SEU VALOR ANUAL SERÁ DE R\$89.535,72(OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 180101
 FONTE DE RECURSOS: 27
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852.088
 PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2.088
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO Nº: 60/2015, DATADO EM 02 DE OUTUBRO DE 2015

DATA DO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2015.


 BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
 COORDENADOR NUCOL/SMS



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S/S LTDA - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE LEONOR BARRETO FRANCO. (CNPJ-13.013.263/0001-87).
DO FUNDAMENTO: ESTE TERMO ADITIVO DECORRE DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº 1700/2015, REF. NUCAAR/GAB/SMS, DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2015, COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, §1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A INSERÇÃO DO PROCEDIMENTO CONSTANTE NA TABELA DO SUS COD.0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR. APÓS A INSERÇÃO DO PROCEDIMENTO ACIMA MENCIONADA, O PRESENTE AJUSTE PASSARÁ A TER O SEU VALOR ACRESCIDO NO PERCENTUAL 12,68% EM RELAÇÃO AO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO. ASSIM, O VALOR MENSAL APÓS CELEBRAÇÃO DO ADITIVO EM APREÇO SERÁ DE R\$24.906,79(VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) E O SEU VALOR ANUAL SERÁ DE R\$298.881,48(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 180101
 FONTE DE RECURSOS: 27
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1030200852.088
 PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2.088
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

PARECER JURÍDICO Nº: 59/2015, DATADO EM 14 DE OUTUBRO DE 2014
 DATA DO ADITIVO: 05 DE OUTUBRO DE 2015.


 BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
 COORDENADOR NUCOL/SMS



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 2º TERMO ADITIVO AO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 297/2014
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE
 BENEFICÊNCIA HOSPITAL SANTA ISABEL E
 MATERNIDADE DR. JOÃO FIRPO.(CNPJ-
 13.025.507/0001-41).

DO FUNDAMENTO: ESTE TERMO ADITIVO DECORRE
 DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº
 1629/2015, REF. NUCAAR/SMS, DATADO DE 06 DE
 AGOSTO DE 2015.

DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO
 OBJETIVO A RERRATIFICAÇÃO DO ALUDIDO CONTRATO
 E DO DOCUMENTO DESCRITIVO, ESTE ÚLTIMO DELE
 PARTE INTEGRANTE, ONDE SE LÊ UCI E/OU UCIN-
 UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL
 CONVENCIONAL, ATENDENDO A PORTARIA Nº42, DE 15
 DE JANEIRO DE 2015, SERVIÇOS ESSES QUE JÁ SE
 ENCONTRAM.

DA VIGÊNCIA: NÃO OBSTANTE A ATUALIZAÇÃO DO
 CADASTRO DO CNES - CADASTRO NACIONAL DOS
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE TER SIDO REALIZADA
 EM 17/04/2015, O PRESENTE TERMO ADITIVO DEVERA
 TER SEUS EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE
 ASSINATURA DO CONTRATO. A FIM DE QUE SEJAM
 REFEITOS OS CALCULOS RELATIVOS AS METAS DE
 AVALIAÇÃO CONTRATUAL, CUJO INDICADORES
 REMETEM AOS NUMEROS DE LEITOS.

PARECER JURÍDICO Nº: 54/2015, DATADO EM 04 DE
 SETEMBRO DE 2015.
 DATA DO ADITIVO: 29 DE OUTUBRO DE 2015.


 BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
 COORDENADOR NUCOL/SMS

TEÓRICOS, EM TRABALHOS PRÁTICOS DE REAL
 UTILIDADE PARA A SMS E O ESTAGIÁRIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - PARA A CONSECUÇÃO DO
 OBJETIVO DESTES CONVÊNIO, OS ESTÁGIOS AQUI
 REFERIDOS SERÃO EXECUTADOS,
 ACOMPANHADOS E AVALIADOS EM CONFORMIDADE
 COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS E
 CALENDÁRIOS ESCOLARES PARA QUE POSSAM
 SER INSTRUMENTO DE INTEGRAÇÃO DE TEORIA E
 PRÁTICA.

PARECER JURÍDICO Nº: 03/2015, DATADO EM 08 DE
 SETEMBRO DE 2015

DATA DO ADITIVO: 11 DE SETEMBRO DE 2015.


 BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA
 COORDENADOR NUCOL/SMS

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLG
 GABINETE DO SECRETÁRIO-GS

PORTARIA Nº 3522/2015/SEPLG
 De 12 de novembro de 2015

Concede Pensão por falecimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no
 uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do
 Município nos termos do Decreto nº 4.233, de 21 de março de 2013; nos termos do Art.
 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II,
 alínea "a", Art. 52 e 54, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e
 considerando o que consta no Processo nº 26233/2015, protocolizado em 22 de julho de
 2015, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do Município-
 PGM, resolve:

CONCEDER

Pensão a beneficiária, ACACIA MARIA MENEZES DOS ANJOS
 BISPO, na condição de esposa, pelo falecimento do servidor JOSÉ VILSON DOS SANTOS
 BISPO, matrícula n.º 108872, Procurador Municipal, Nível PR-F, com vigência a partir 15
 de julho de 2015, data do óbito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e
 Gestão, em Aracaju, 12 de novembro de 2015.


 IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

AJUPREV2015



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º TERMO ADITIVO AO
 CONVENIO Nº 01/2012

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATADA: ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE
 SAÚDE DR. AUGUSTO LEITE.

DO FUNDAMENTO: ESTE TERMO ADITIVO DECORRE
 DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº
 236/2015, REF.: CEPIS/GC/SMS DATADO DE 10 DE
 AGOSTO DE 2015, COM FUNDAMENTO JURÍDICO NO
 ART. 116 DA LEI 8.666/93 E ART. 57, INCISO II, DA LEI
 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO
 POSSIBILITAR A COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
 DE ALUNOS DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE
 SAÚDE DR. AUGUSTO LEITE, ATRAVÉS DA
 REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS PRÁTICOS E O MESMO
 NÃO POSSUEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OS ESTAGIÁRIOS POSTOS
 À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 SAÚDE PELA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE
 SAÚDE DR. AUGUSTO LEITE, ATENDERÃO ÀS
 NECESSIDADES DO SEU CAMPO DE AÇÃO,
 DEVENDO PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE
 APLICAÇÃO EFICAZ DOS CONHECIMENTOS

ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLG
 GABINETE DO SECRETÁRIO-GS

PORTARIA Nº 3511/2015/SEPLG
 De 12 de novembro de 2015

Concede Pensão por falecimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no
 uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do
 Município nos termos do Decreto nº 4.233, de 21 de março de 2013; nos termos do Art.
 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II,
 alínea "a", Art. 52 e 54, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e
 considerando o que consta no Processo nº 32577/2015, protocolizado em 01 de setembro
 de 2015, e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria-Geral do
 Município-PGM, resolve